

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 5, de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o **recredenciamento e a renovação da autorização** do Curso Técnico em **Enfermagem, do Instituto Educacional Shalom - Planaltina/GO** e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo de N. 202018037004774 e com base no Parecer CEE/CEP N. 07, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31/12/24 o **Instituto Educacional Shalom**, mantido pelo Instituto Educacional Shalom Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o N. 28.747.414/0001-06, localizado na Q. QA, 4 MC, S/N, Setor Leste, Planaltina/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a Autorização até 31/12/24, do Curso Técnico de Enfermagem, com carga horária total de 1.800 horas, ofertado pelo **Instituto Educacional Shalom**, de Planaltina/GO, com 180 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 600 horas de estágios supervisionado, distribuídas em três módulos.

Art. 4º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe, no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional, dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 20/01/2021, às 21:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017800669** e o código CRC **F4EA6D41**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037004774



SEI 000017800669